



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PAUTA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18 DE JULHO – 7H30

Realização por mecanismo virtual

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

Ata de Sessão n.º 19/2025 (Sessão Ordinária de 1º de julho de 2025).

ORDEM DO DIA

Matérias em regime de urgência especial

Requerimento n.º 31/2025 (Urgência Especial para o PLC n.º 4/2025) – Autores: Vereadores Caio Garcia, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lício Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.

Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Lei Complementar n.º 1952, de 05 de outubro de 2017, e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

Requerimento n.º 32/2025 (Urgência Especial para o PLO n.º 19/2025) – Autores: Vereadores Caio Garcia, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lício Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.